



PORTARIA MUNICIPAL Nº 306 /2023-GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Célio Marcos Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor público municipal efetivo senhor **JOSÉ DA SILVA CPF: Nº 623.347.512-00 e RG: 3433293 SSP/PA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos em conformidade com o art. 128 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**.

Art. 2.º Fica compreendido o período da Licença Prêmio a parti do dia **01 de outubro 2023 ao dia 29 de dezembro 2023**.

Art. 3.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal